

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 445/91 - Reautuado em 16-04-93

INTERESSADO: Antonio César da Silva

ASSUNTO: Indicação do interessado para lecionar a disciplina "Mecânica Clássica" na Faculdade de Ciências de Barretos

RELATOR: Cons. Antonio Carbonari Netto

PARECER CEE Nº 367/93 - CETG "D" Aprovado em 19-05-93
Comunicado ao Pleno em 09-06-93

1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências de Barretos indica Antonio César da Silva para lecionar, a partir de 09.03.93, a disciplina "Mecânica Clássica", no Curso de Licenciatura em Ciências de 1º Grau - Habilitação em Física.

2. APRECIÇÃO

O interessado preenche as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta da Informação AT/ ET nº 523/93.

3. CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Antonio César da Silva para lecionar a disciplina "Mecânica Clássica", na Faculdade de Ciências de Barretos.

São Paulo, 06 de maio de 1993.

a) Cons. Antonio Carbonari Netto
Relator

PROCESSO CEE Nº 445/91

PARECER CEE Nº 367/93

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Antonio Carbonari Netto, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel, Eduardo Storópoli, Nicolau Tortamano, Roberto Moreira e Yugo Okida.

Sala das Sessões, aos 19 de maio de 1993.

a) Cons. Yugo Okida
Presidente da CETG